

LEI MUNICIPAL Nº 4039
PROJETO DE LEI Nº 4329

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO
DE RUA OLIVIER CUSTÓDIO DOS REIS.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de Rua **“OLIVIER CUSTÓDIO DOS REIS”**, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 18 de novembro de 2013.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal